

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## LEI Nº 1.914 DE 07 DE ABRIL DE 2026

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2026 no valor de até **R\$ 961.496,03 (novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos)** para suplementar os seguintes programas:

#### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

##### **06.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

20.606.0006-1-031 – Reequipar o Fundamam e da Secretaria da Agricultura	
0984 – 4490.52.00 – 1026 EA – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 156.996,03
0985 – 4490.52.00 – 1950 EA – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 260.000,00
0986 – 4490.52.00 – 2010 EA – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 346.500,00
0987 – 4490.52.00 – 2011 EA – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 198.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 961.496,03</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit Balanço de 2025 das fontes de recursos conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

#### • **Superávit Financeiro:**

Fonte 1026– Conv. MAPA - 941926/23 – Emenda Ind.- Equip Agrícolas .....	R\$ 156.996,03
Fonte 1950– Emenda Ind.Imp. - Implementos Agrícolas .....	R\$ 260.000,00
Fonte 2010– Emenda Ind.Imp. nº 202531760003- Colhedora Forragens .....	R\$ 346.500,00
Fonte 2011– Emenda Ind.Imp. nº 202540740006- Trator.....	R\$ 198.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 961.496,03</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal